

# EDITAL

05/2020

## Realização de Funerais

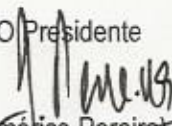
---**Américo da Conceição Pereira**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Serra e Junceira, **Faz público** que, face ao disposto no nº 2 do artigo 17º do Decreto nº 2-A/2020, de 20 de março, no âmbito das medidas preventivas e de contingência à propagação de Covid-19, e na sequência das recomendações da Organização Mundial de Saúde e da Direção-Geral de Saúde (DGS), com a concordância dos restantes membros do executivo e conforme despacho de hoje, determina:

- a não realização de velórios;
- que a uma se mantenha fechada;
- que sejam evitados os contactos físicos (condolências);
- que face ao impedimento de celebração de cerimónias religiosas em Igrejas e Capelas, os funerais sejam realizados diretamente das casas mortuárias para os cemitérios (Serra ou Junceira), podendo nos cemitérios contar com a presença de um celebrante (Padre, Diacono, Pastor, etc.), junto da sepultura ou jazigo;
- que os funerais decorram com o menor número possível de pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, em número nunca superior a vinte e cinco, para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de Covid-19;
- que todas as pessoas observem as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias, assim como a adoção de medidas ainda mais restritas para a proteção dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas, e pessoas com imunossupressão ou com doença crónica);
- que sejam disponibilizados desinfetantes para as mãos;
- que as pessoas dos grupos mais vulneráveis, não participem nos funerais;
- que os familiares cumpram integralmente as instruções recebidas pelas Autoridades de Saúde;

Para os funerais cujas pessoas estiveram confirmadas por SARS-CoV (Covid-19), aplica-se, ainda, a norma da DGS nº 02/2020, de 16 de março.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no site da União das Freguesias de Serra e Junceira.

Serra, 21 de Março de 2020

O Presidente  
  
(Américo Pereira)